



V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

FLUXOS MIGRATÓRIOS E POLÍTICAS SOCIAIS

**Infância e os desafios de crianças migrantes e refugiadas  
venezuelanas no Brasil: demandas por políticas públicas**

Anna Clara Camargo Santos<sup>1</sup>  
Luciane Pinho de Almeida<sup>2</sup>

**Resumo:** Os deslocamentos humanos estão crescendo globalmente. O Brasil também passa a receber diariamente migrantes e refugiados de diversas origens. O aumento do fluxo de crianças venezuelanas para o país levanta questões sobre seus impactos e motiva reflexão e análise das questões singulares de crianças migrantes/refugiadas em Campo Grande–MS. Este estudo, em andamento, baseia-se em pesquisa sob a ótica do materialismo sócio-histórico e da pesquisa participativa realizada no Centro de Apoio ao Migrante em Campo Grande–MS. Resultados parciais destacam a urgência de ouvir essas crianças e implementar políticas públicas para garantir seu acolhimento e integração social.

**Palavras-chave:** Crianças; Vivências migratórias; Políticas públicas; Venezuela.

**Abstract:** Human displacements are growing globally. Brazil also begins to receive migrants and refugees from various origins on a daily basis. The increase in the flow of Venezuelan children to the country raises questions about its impacts and prompts reflection and analysis of the unique issues faced by migrant/refugee children in Campo Grande–MS. This ongoing study is based on research from the perspective of socio-historical materialism and participatory research conducted at the Centro de Apoio ao Migrante in Campo Grande–MS. Partial results highlight the urgency of listening to these children and implementing public policies to ensure their reception and social integration.

**Keywords:** Children; Migratory experiences; Public policies; Venezuela.

## 1. INTRODUÇÃO

A temática da migração e refúgio tem se apresentado cada dia mais relevante no cenário global, em especial, no Brasil contemporâneo, que tem recebido diariamente migrantes/refugiados de diversos países. O deslocamento humano entre diferentes regiões do mundo tem acontecido constantemente desde o começo da humanidade, impulsionado por diversos fatores como perseguições, guerras, crises pessoais, familiares, políticas,

---

<sup>1</sup> Acadêmica de graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Bolsista CNPq do Programa de Iniciação Científica da UCDB. E-mail: aclaracamargos@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. E-mail: lpinhoa@hotmail.com.



econômicas ou ambientais, violações dos direitos humanos ou apenas em busca por melhores condições de vida (DEMARTINI, 2021; LIMA; SANTARÉM, 2020).

Esse trabalho discute o contexto migratório de crianças venezuelanas que estão chegando com seus pais e familiares. Trata-se dos resultados, ainda parciais, do Plano de Pesquisa de Iniciação Científica<sup>3</sup> vinculado ao Projeto de Pesquisa “Flores, Espelhos e Faces desiguais: a dialética da força feminina nos deslocamentos humanos”<sup>4</sup>.

Esse trabalho, em andamento, tem por estratégias metodológicas a pesquisa participante por meio da realização de rodas de conversa com mulheres migrantes e refugiadas e a realização de atividades lúdicas - pedagógicas junto às crianças e adolescentes de forma a compreender a questão migratória sob o olhar dessas.

A presente reflexão divide a discussão pautando-se na migração venezuelana em Mato Grosso do Sul, buscando configurar a realidade e a questão social destes e num segundo subitem discutindo a questão da infância e o processo migratório venezuelano.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 A migração venezuelana para Mato Grosso do Sul**

De acordo com Vasconcelos e Santos (2021) a partir da década de 80, a Venezuela, tem testemunhado uma considerável ascensão nas suas emigrações<sup>5</sup>. O país, afetado pela instabilidade econômica e política oscilou entre períodos de abundância e escassez sob diferentes governos (Vasconcelos; Santos, 2021). Segundo Niño, “a Venezuela passou a ser um país que expulsa sua população – pela crise econômica e política” (2020, p. 52).

A migração, para além de um direito, tornou-se inevitável para inúmeras pessoas ao redor do mundo e essa migração forçada, tendo quase duplicado na última década, se prova como um fenômeno social crescente (Marques; Souza, 2021). Assim, para milhões de venezuelanos diante de adversidades sociais, econômicas e políticas, a migração internacional emerge como necessidade daqueles que necessitam sobreviver e esse processo se intensificou a partir de 2015 (Oliveira, 2019).

---

<sup>3</sup> Plano de Pesquisa “Infância, Afetos e Fronteiras: vivências migratórias na perspectiva das crianças migrantes venezuelanas” vinculado ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB.

<sup>4</sup> O Projeto em andamento “Flores, Espelhos e Faces desiguais: a dialética da força feminina nos deslocamentos humanos”, vinculado à Chamada n.10/2022 - “Mulheres na Ciência Sulmatogrossense” financiado pela FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

<sup>5</sup> Emigrar - sair de seu país de origem.



O número de venezuelanos migrantes e refugiados que deixam sua nação continua a crescer, principalmente aqueles que se deslocam para países vizinhos, ainda que tenha ocorrido uma desaceleração durante a pandemia de Covid-19 (Góis; Silva, 2021). Desse modo, considera-se que os fluxos migratórios originários da Venezuela e que fluem para vários países, principalmente na América Latina, são os movimentos populacionais mais importantes nas Américas contemporâneas (Jarochinski-Silva; Baeninger, 2021).

A Colômbia tende a ser o destino principal, entretanto o Brasil surge como uma opção devido a sua localização geográfica (Marques; Souza, 2021). A presença de venezuelanos no território brasileiro era, até então, limitada e observava-se um movimento contrário em anos passados, com maior saída de brasileiros para a Venezuela (Niño, 2020). Hoje o movimento se dá de venezuelanos para o Brasil.

Nesse sentido, Jarochinski-Silva e Baeninger consideram que “refúgio e fronteira no Brasil passam a assumir um papel central nas migrações fronteiriças, à semelhança das fronteiras europeias, mesmo com volumes migratórios menos volumosos.” (2021, p.128). Esses migrantes e refugiados que chegam ao Brasil, entram em sua maioria pelo estado de Roraima pela via terrestre, mais precisamente na cidade fronteiriça de Pacaraima, mas entre 2017 e 2018 os aeroportos internacionais de São Paulo e Rio de Janeiro também se destacam como principais pontos de entrada dessa população que chegam por via aérea (Oliveira, 2019).

Além disso, parte desse fluxo migratório direciona-se para outros estados ou até mesmo busca destino em outros países (Oliveira, 2019). É crescente o número de migrantes que chegam ao norte do Brasil e desejam ir para cidades maiores, como Manaus, ou esperam pela implementação do plano governamental de interiorização para outros estados (Niño, 2020).

A estratégia de interiorização consiste em um deslocamento seguro e voluntário de migrantes e refugiados venezuelanos em situações vulneráveis, inicialmente localizados em Roraima e Amazonas, para outras cidades do país e que tem o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e ampliar as chances de integração social, econômica e cultural dessa população (OIM, 2021).

Conforme o Guia de Deslocamento Voluntário de Refugiados e Migrantes, elaborado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em 2021, existem quatro modalidades de interiorização sendo elas: **1. Institucional (Abrigo–Abrigo)** - transferência de beneficiários de abrigos de emergência em Roraima para abrigos de Interiorização em outras cidades por até três meses, recebendo apoio para integração socioeconômica; **2. Reunificação Familiar** - realocação para facilitar o reencontro de beneficiários com familiares que já residem em outra cidade do Brasil; **3. Reunião Social** - transferência para se reunir com pessoas com laços afetivos ou familiares cujos vínculos não são



comprovados; **4. Vaga de Emprego Sinalizada (VES)** - transferência de beneficiários informados sobre oportunidades de emprego em outras regiões do Brasil.

Segundo dados disponíveis no Painel de Interiorização (Brasil, 2024), desde de abril de 2018 a dezembro de 2023, mais de 122 mil pessoas foram interiorizadas. Mato Grosso do Sul, se encontra em 5º lugar dos estados que mais acolhem migrantes/refugiados interiorizados, tendo recebido quase 7 mil venezuelanos. Atualmente as cidades sul-grossenses que mais recebem migrantes/refugiados são Dourados e Campo Grande (Brasil, 2024). Contudo, a chegada de migrantes/refugiados ao estado também se deve às redes de migrantes, que conforme Niño relata “redes de familiares e amigos atraem novos migrantes que, na maioria dos casos, repetem a rota de chegada a seu lugar de destino” (2020, p.53).

Mato Grosso do Sul está localizado na região centro-oeste, conta com uma área territorial de 357.142,082 km<sup>2</sup>. O estado faz divisa com dois países, Paraguai e Bolívia, tem 79 municípios, dos quais 45 estão na faixa de fronteira. Por meio das fronteiras secas entre esses dois países e o Mato Grosso do Sul que milhares de migrantes, na sua maioria bolivianos, bengalis, haitianos e paraguaios, e possíveis refugiados e solicitantes de refúgio entram no Brasil (Santos; Silva, 2021).

Ainda é difícil estabelecer uma quantidade exata de migrantes/refugiados que atravessam a fronteira transnacional no estado, pois muitos optam por entrar no Brasil de maneira irregular, por vezes deixados por coíotes<sup>6</sup>, pois em algumas das vezes cruzam a fronteira de forma irregular, providenciando a documentação e o registro em outro estado (Almeida, 2017). Assim, Mato Grosso do Sul é considerado uma rota de passagem para diversos migrantes que tem o objetivo de ir para outra localidade, entretanto essa realidade vem aos poucos mudando em favor da permanência dos mesmos no estado (Almeida, 2017).

Em adição às mudanças que vêm ocorrendo na migração transnacional no Brasil sobre o perfil e a nacionalidade dos migrantes, a feminização das migrações tem se consolidado nos últimos anos com o aumento significativo do número de mulheres atravessando fronteiras nacionais em busca de melhores condições de vida para si e para a sua família. (Oliveira; Tonhati, 2022). Também nota-se um novo evento nas migrações internacionais no Brasil, com o conseqüente acréscimo de crianças e adolescentes migrantes/refugiados no país (Oliveira; Tonhati, 2022).

De acordo com o Tonhati e Córdova (2023), os registros de mulheres migrantes residentes no Brasil tiveram um crescimento constante ao longo dos anos de 2011-2022. De 2017 a 2020 o número de mulheres e crianças era menor, alcançando, por sua vez, maior

---

<sup>6</sup> Coíotes – Pessoas que se utilizam de contrabando humano por fronteiras transnacionais para lucrar em benefício próprio.



percentual entre 2019 e 2022. As mulheres venezuelanas se mantêm no topo dos registros há alguns anos, em 2021 foram 34.946 registros, representando 63,1% dos registros de residentes mulheres e em 2022 foram 51.010 registros (Tonhati; Cordova, 2023). Desde 2016, as venezuelanas superaram as haitianas e continuam como a nacionalidade com mais solicitantes de refúgio até 2022.

Muitas dessas mulheres migram sozinhas e/ou acompanhadas apenas por seus filhos, crianças e adolescentes, enfrentando traslados migratórios difíceis, com riscos sociais contínuos e não raramente perpassam por situações de violência física e sexual.

Além desses, as mulheres migrantes/refugiadas venezuelanas podem enfrentar desafios adicionais no acesso a meios de subsistência, exacerbando as vulnerabilidades sentidas durante a migração e amplificando as formas de exclusão social (Marques; Souza, 2021). Como apontado acima, essa mulher que migra, por vezes sozinha ou acompanhada dos filhos, enfrenta dupla vulnerabilidade e por anos foi negligenciada e considerada apenas acompanhante, submetida à experiência dos homens (Bertoldo; Ricardo, 2017).

Essas venezuelanas que chegam ao Brasil são impulsionadas a encontrar estratégias para melhorar a vida de suas famílias, isso não inclui apenas aqueles que vieram junto com ela mas também os que ficaram na Venezuela (Marques; Souza, 2021). Porém, durante o deslocamento famílias são frequentemente separadas, além do abandono de mulheres e filhos (as) pelos pais e maridos, deixando as mulheres e crianças, principalmente meninas, ainda mais vulneráveis (Marques; Souza, 2021).

Nesse sentido, é compreensível que a experiência da migração não seja homogênea para todos os grupos humanos e sociedades, incluindo as crianças (Moura; Puga, 2020). Pois segundo Moura e Puga (2020) na Europa a migração infantil foi caracterizada por tragédias como mortes durante a travessia pelo Mar Egeu em direção à Grécia. Mais recentemente citam-se os deslocamentos de crianças e adolescentes sozinhos fugindo da guerra na Ucrânia e ou ainda citando a separação de famílias e a detenção de milhares de crianças em jaulas é algo proeminente nos Estados Unidos. América do Sul, desde 2017, o aumento significativo de crianças venezuelanas migrando de maneira irregular para diversos países da região nos motivando a refletir sobre a migração infantil.

## **2.2 Desenvolvimento, infância, migração e refúgio**

Dentre os migrantes e refugiados venezuelanos que chegam todos os dias ao Brasil, as crianças se encontram em um lugar ainda mais frágil, pois estão vivendo uma fase importante na qual sua identidade e vínculos afetivos estão sendo formados. Logo, o entrelaçamento de infância e migração/refúgio gera para essas crianças desafios singulares e situações intrincadas, pois conforme Conde e Alcubierre (2018, p. 363) “os territórios de



origem das crianças migrantes carregam suas identidades e, ao mudarem de lugar, as crianças mudam a maneira com que estavam acostumadas a ver o mundo”.

Para compreender melhor a situação dessas crianças é preciso se voltar para a história, a fim de entender como se dão essas infâncias que precisam deixar seus lugar de origem, seja por desejo ou necessidade. O termo infâncias é compreendido pelas diversas vivências das crianças, nesse sentido é importante adotar uma linguagem que engloba a multiplicidade e complexidade desse fenômeno (Tavares; Sousa, 2022). Questões sobre a concepção de infância não são recentes, porém a sociedade moderna tem viabilizado múltiplas realidades onde essas infâncias são experienciadas, tornando esse debate bastante atual, principalmente quando se reflete sobre uma infância migrante (Moura; Puga, 2020).

O termo latim “*infante*”, que pode ser traduzido como “que não ainda não fala” ou “que ainda não possui a capacidade de falar”, precede a palavra infância, sendo assim, essa fase da vida é conceituada com base no que a criança carece, em detrimento de suas capacidades cognitivas e/ou afetivas, comparando a criança e o adulto, este último sendo percebido como detentor, pelo menos teoricamente, de habilidades que a criança ainda não desenvolveu (Tavares; Sousa, 2022).

É de suma importância notar que, por muito tempo, a criança e a infância não existiam como hoje se conhece. É incontestável que indivíduos de pouca idade têm sido uma presença constante em todos os períodos da história humana, todavia a forma como a sociedade trata e se relaciona com as crianças ao longo do tempo têm moldado a compreensão do conceito de infância em diferentes épocas históricas, pois a participação das crianças na vida social, sua interação com os adultos, seu envolvimento no trabalho e a partilha de rotinas têm passado por transformações ao longo desse processo (Grajzer; Veronese; Schlindwein, 2021). Foi apenas a partir do século XII que esses conceitos foram ganhando espaço, até então a arte medieval representava as crianças como miniaturas dos adultos (Elhajji; Paraguassu, 2021).

Segundo Philippe Ariès (1986), historiador francês da infância e família, até o século XVII, a criança não era reconhecida em sua singularidade. O autor descreve que “sentimento de infância”, surge concomitantemente ao interesse pela privacidade e à valorização da família, que “passou a ser um local de afeto necessário entre os cônjuges e entre pais e filhos, algo que não era antes” (Ariès, 1986, p. 11). Dessa forma, a criança gradualmente conquistou um espaço na sociedade, transformando-se em um sujeito para além da percepção superficial de “coisinha engraçadinha” (Ariès, 1986, p. 10).

Pode-se perceber então que o período histórico e os acontecimentos da época determinam os lugares que serão ocupados ou não pelos sujeitos que vivem nesse tempo. Um dos principais preceitos de uma concepção materialista sócio-histórica é que o indivíduo



ao mesmo tempo contribui para a construção e modificação da cultura, é moldado por ela. Logo, o sujeito se forma por meio de suas relações específicas, representando simultaneamente a história universal da humanidade e sua história pessoal (Tavares; Sousa, 2022).

Tal como dos adultos, a migração infantil tem motivações amplas, a pobreza, desigualdade social, falta de políticas públicas que salvaguardam seus direitos, a discriminação baseada no gênero, raça e etnia, bem como situações de violência ou catástrofes climáticas muitas vezes os impulsionam a migrar na busca por oportunidades de desenvolvimento, educação, trabalho e qualidade de vida (Grajer; Veronese; Schindwein, 2021).

De acordo com Lauriola, Hartmann e Fleischer (2023), as crianças não são meros sujeitos passivos, mas são conscientes do movimento migratório e desenvolvem suas próprias estratégias de sobrevivência, desempenhando um papel dinâmico e participativo dentro dessa experiência, além desempenharem um papel ativo e crucial no contexto familiar durante o processo migratório, contribuindo para a criação de novos laços afetivos e aprendendo o idioma e os códigos culturais locais. Entretanto, essas crianças podem chegar desacompanhadas ou serem separadas durante o processo migratório, “verifica-se que o quantitativo de crianças que migram sozinhas também tende a aumentar, tanto nas migrações forçadas como voluntárias” (Lauriola; Hartmann; Fleischer, 2023, p. 209).

Ainda, a pouca idade, certamente torna a migração ainda mais complexa, pois expõe as crianças a situações vulneráveis aos perigos ao longo do trajeto, e não apenas o percurso em si, mas também o destino escolhido, pode ser marcado por extrema violência, podendo resultar em crianças sendo vítimas de uma política de exclusão, destacando a situação de infância compartilhada por indivíduos de diversas nacionalidades, permeada por constantes ameaças (Lopes; Motta, 2021). As crianças migrantes/refugiadas acabam por fazerem parte de uma dupla minoria, dado que “a criança migrante como estrangeiro e este como criança, ambos precisando de ajuda, proteção e salvaguardas” (Elhajji; Paraguassu, 2021, p. 415). Mas essa minoridade pode ser ainda mais agravada quando a criança faz parte de outros grupos minoritários - minorias étnicas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiências (PCD), mulheres, entre outros.

Portanto, as infâncias, por serem diversas, muitas vezes não são representadas, compreendidas e protegidas de maneira igualitária, especialmente quando falamos de crianças migrantes. Moura e Puga (2020) nos diz que apesar das garantias de equidade em diversas legislações e convenções internacionais e nacionais, crianças e adolescentes migrantes ainda são frequentemente percebidos como "o outro", sendo a infância migrante considerada "diferente" da infância estabelecida no país de destino. As autoras destacam que ambas as categorizações - infância migrante e a estabelecida - realçam o papel da



criança como agente social, histórico e cultural. Onde identificar a vontade da criança em migrar não diminui a necessidade de proteção, mas destaca a importância de compreender a complexidade do fluxo migratório infantil, especialmente em países como o Brasil, que segmentam as crianças em grupos distintos, cada um sujeito a diretrizes de proteção variadas, baseadas em critérios etários e psicomotores (Moura; Puga, 2020).

Foi apenas a partir do século passado que as crianças alcançaram seus direitos, com o início da elaboração de diretrizes internacionais que evidenciam a preocupação global com a proteção e universalização dos direitos humanos infantis (Grajzer; Veronese; Schlindwein, 2021).

Dentre os dispositivos que amparam e reconhecem a dignidade das crianças, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 marca um ponto crucial na defesa dos direitos humanos, especificamente ao estabelecer no artigo 15 que todos têm direito a uma nacionalidade e em seu 25º artigo afirma os direitos especiais de cuidado e assistência para a infância (ONU, 1948).

Pouco mais de dez anos depois, em 1959 é reconhecida pela Assembleia das Nações Unidas a Declaração dos Direitos da Criança, que além de assegurar direitos aos indivíduos de pouca idade, introduz princípios inovadores, incluindo o direito a um nome e uma nacionalidade, destacando a importância do "superior interesse da criança" (Grajzer; Veronese; Schlindwein, 2021). A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, documento dos direitos humanos mais aceito na história, reconhece o papel das crianças como participantes ativos nos âmbitos social, econômico, político, civil e cultural, além de declarar criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade (UNICEF, 1989).

No contexto brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 é o instrumento que prevê a proteção integral para crianças e adolescentes no Brasil, ele garante direitos para as pessoas menores de 18 anos de idade e em seu 2º artigo define "criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade" (Brasil, 1990). Contudo, a compreensão integral da infância deve ir além do escopo do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando que este período no ciclo de vida é influenciado por dimensões biológicas e culturais, pois essa fase é mais um processo caracterizado por alterações anatômicas, fisiológicas, psíquicas e sociais. (Tavares; Sousa, 2022).

Apesar da existência de legislações que amparam os direitos das crianças, tanto em âmbito nacional quanto internacionalmente, a infância migrante ainda encontra dificuldades para ser propriamente protegida. O cenário de crianças refugiadas é ainda mais complexo, porque para além de migrantes, elas requerem proteção específica internacional na esfera nacional e regional para assegurar seu desenvolvimento integral, tornando essas crianças ainda mais vulneráveis (Grajzer; Veronese; Schlindwein, 2021).



Por muitos anos, os Estados negaram a possibilidade de crianças e adolescentes cruzarem fronteiras transnacionais sem a companhia dos pais e a migração infantil era frequentemente analisada dentro do contexto familiar no país de destino, com ênfase geralmente na discussão de gênero (Moura; Puga, 2020). E diversos documentos não reconhecem essa realidade, por exemplo, a Convenção sobre os Direitos da Criança aborda as crianças refugiadas de forma ampla, sem tratar detalhadamente a situação singular de crianças desacompanhadas ou separadas em contextos de migração internacional (Lima; Santarém, 2020).

O mesmo ocorre com documentos que objetivam a proteção dos refugiados, além da Convenção de 1951 sobre o Direito dos Refugiados e seu Protocolo Adicional de 1967 oferecem proteção genérica a todas as pessoas, não especificamente da condição de refugiado relacionada à crianças migrantes (Lima; Santarém, 2020). Isto posto, o desafio da migração infantil não reside apenas em sua invisibilidade, mas também na ambivalência com que os Estados abordam essa questão (Grajer; Veronese; Schindwein, 2021).

Retomando a ideia de que os lugares ocupados, ou não, pelos sujeitos são um reflexo da sociedade e como ela trata seus indivíduos, a importância dada a crianças migrantes/refugiadas reflete extrema minoridade. E como o ser humano é formado por sua relação com seu ambiente é possível pressupor que essa vulnerabilidade tenha grande impacto no desenvolvimento dessas crianças.

Na infância os adultos mediam o contato da criança com o mundo e conforme as crianças crescem os processos que inicialmente eram compartilhados com os adultos se tornam processos intrapsíquicos, ou seja, começa a acontecer dentro das próprias crianças (Luria, 2010). O ambiente em que a infância acontece, suas condições e os adultos que a rodeiam terão grande impacto no desenvolvimento social e psíquico da criança. O desenvolvimento psíquico de uma criança é diretamente influenciado por sua própria experiência de vida e pelos processos reais que ocorrem nela, são as circunstâncias concretas e reais da infância que condicionam seu desenvolvimento (Leontiev, 2010).

Para a teoria do desenvolvimento num viés sócio-histórico, o vínculo essencial entre a criança e o mundo, e o fator que explica as diferenças qualitativas entre as idades, é a chamada atividade-guia ou atividade dominante (Facci, 2004). Leontiev, declara “a atividade principal é então a atividade cujo desenvolvimento governa as mudanças mais importantes nos processos psíquicos e nos traços psicológicos da personalidade da criança, em um certo-estágio de seu desenvolvimento” (2010, p. 65).

A sociedade desempenha um papel crucial ao determinar o conteúdo e a motivação na vida da criança, uma vez que as atividades dominantes refletem elementos da cultura humana e essas atividades são proeminentes em períodos específicos (Facci, 2004). Logo, a passagem para diferentes estágios de desenvolvimento ocorre pela mudança na



atividade-guia ou dominante, onde a atividade que anteriormente era central continua presente na vida da criança, mas perdendo gradualmente sua influência (Silva et al., 2021).

Por meio da mediação - criança-adulto-mundo, a criança desenvolve as funções psicológicas superiores como por exemplo, memória, abstração, atenção voluntária e entre outras, segundo Facci “a linguagem é o sistema de signos mais importante” (2004, p. 66). Portanto, é através da aprendizagem da língua materna que se integra a criança na história de sua sociedade e transforma a criança em um produto e produtora da história de seu grupo social (Lane, 1989).

A evolução da concepção de infância, desde a sua origem ligada à falta da fala até o reconhecimento da criança como membro ativo da sociedade, destaca o papel crucial da aquisição e domínio da linguagem, que reflete a história e cultura da humanidade. Mas, como Elhajji e Paraguassu nos alerta “se a luta se dá pelo domínio da fala e pelos meios de sua reprodução, destacamos que a criança migrante, duplamente menor, está condenada a nunca sair de sua condição de sujeito menor, uma vez que, ao passar a fase da infância, permanecerá estrangeira” (2021, p. 416).

Portanto, se partirmos da premissa de que o desenvolvimento da criança é moldado pela relação que ela estabelece com o ambiente circundante, e que esse processo depende da interpretação que ela faz dos eventos de sua vida, e não apenas dos eventos objetivos, torna-se imperativo não negligenciar o papel das emoções, sendo impossível separar as esferas cognitiva e afetiva (Silva et al., 2021). Durante o processo migratório, é desencadeada uma gama de emoções e sentimentos a partir da decisão de sair do país de origem, que incluem desde o medo e a quebra de laços com aqueles que ficam no país até experiências de violência, tanto física quanto simbólica (Moura; Puga, 2020).

A unidade afetivo-cognitiva é fundamental para o desenvolvimento de todas as funções psicológicas, as lembranças da criança estão intrinsecamente ligadas ao impacto emocional, sendo que ela recorda especialmente os eventos com os quais estabeleceu vínculos afetivos, positivos ou negativos (Silva et al., 2021). A migração acarreta efeitos singulares no sistema funcional dos processos psicológicos de cada criança, dependendo do contexto em que se encontra, uma vez que eventos que interferem no cotidiano da criança, geram sentimentos e reflexões, e assumem relevância na vida dela, conforme as condições e a relação estabelecida com o mundo naquele momento (Silva et al., 2021).

Em concordância com Moura e Puga (2020), reconhece-se que as crianças têm a capacidade de expressar sentimentos e experiências, além de tomar decisões, assim sendo, a criança migrante deve ser vista e reconhecida como protagonista de sua própria história e como produtora de cultura, sem desconsiderar sua necessidade de proteção.

Desse modo, considera-se a importância de que no âmbito das políticas públicas voltadas para o processo migratório, o Brasil construa políticas de direitos e acolhimento



direcionadas às crianças e adolescentes migrantes e refugiados, considerando os contextos sociais, históricos e culturais dos quais essas crianças/adolescentes são originários como também considerando os deslocamentos específicos migratórios e a infância e o desenvolvimento humano, de forma a colaborar para o processo de receptividade e adaptação no país de acolhimento.

### **3. RESULTADOS**

Observa-se que as crianças têm estado no centro do interesse de estudos em várias áreas das ciências sociais, porém apesar desses trabalhos abordarem as questões sobre infância, a participação direta das crianças ainda não acontece (Conde; Alcubierre, 2018). Embora o fenômeno da migração tenha ganhado espaço e está cada vez mais presente na literatura, cinema, fotografia e mídia em geral, poucas narrativas concentram-se na experiência direta da criança migrante, explorando suas razões para migrar, as jornadas enfrentadas e a recepção no país de destino (Grajzer; Veronese; Schindwein, 2021).

O trabalho de acolhimento que acontece semanalmente e os eventos mensais promovidos pelo projeto “Flores, Espelhos e Faces desiguais: a dialética da força feminina nos deslocamentos humanos” no Centro de Apoio ao Migrante (CEDAMI) em Campo Grande tem permitido compreender o processo migratório venezuelano infantil que chega em Mato Grosso do Sul a partir da perspectiva dessas crianças que têm deixado seu país. Pois é por meio de uma pesquisa participante e da arte que escutamos, entendemos e damos espaço de expressão a essas crianças.

Para as crianças são preparadas dinâmicas e brincadeiras para a criação de vínculos com base no direcionamento da teoria materialista sócio-histórico, desse modo é observável o perfil das crianças que são recebidas, o tema do evento e a criação de oportunidades para a expressão e o resgate de memórias e vivências dessas crianças. O resgate das memórias das crianças, que refletem experiências que as impactam, permite que elas se tornem protagonistas em suas histórias de vida, possibilita a evocação de sentimentos e significados específicos em suas trajetórias singulares, contribuindo para uma compreensão mais consciente de si mesmas e do mundo ao seu redor (Silva et al., 2021).

Durante o contato com as crianças e suas famílias, foi observada de perto a realidade daqueles que chegam ao estado, enfrentando vulnerabilidades, dificuldades, mas também nutrido sonhos por uma vida melhor. Essas crianças, muitas vezes acompanhadas por seus responsáveis pertencentes à classe trabalhadora, enfrentam desafios como adaptação a um novo ambiente, cultura e idioma, além da separação de familiares e amigos de sua terra natal. Apesar da curiosidade e disposição para explorar o novo, é inegável que



o processo de migração e a incerteza em relação ao futuro também impactam profundamente essas crianças.

Um relato de uma criança venezuelana de 5 anos, acolhida no CEDAMI através da interiorização com sua mãe e irmão de 3 anos para se reunir com seu pai, destaca as dificuldades e afetos envolvidos na infância migrante. Durante uma atividade sobre sentimentos e vivências em um evento, a criança expressou preocupação e medo quando estava separada de seu pai, temendo por sua segurança, mas sua mãe a tranquilizava dizendo que ele ficaria bem, pois Deus estava cuidando dele. Além disso, ela revelou sentimentos de raiva quando suspeitava de alguém a seguindo, o que às vezes acontecia, deixando-a com a sensação de estar sendo observada.

Em outro momento, no mesmo dia, a pequena venezuelana expressou sua felicidade em estar em uma festa tão bonita e cheia de crianças, de acordo com ela “já passei por muita coisa feia, estou muito feliz de estar em uma festa tão bonita e só tenho 5 anos”. A mãe da menina relatou que o processo migratório foi desafiador e exaustivo, já que ela estava sozinha com as duas crianças, e sua filha precisou caminhar a pé durante todo o percurso devido à necessidade de carregar o irmão mais novo.

Este relato destaca a importância de acolher e ouvir as crianças, muitas vezes silenciadas. Ao adotar uma perspectiva adultocêntrica, corre-se o risco de perder a compreensão das crises e tensões enfrentadas por elas, comprometendo a compreensão da infância como parte do processo de formação das subjetividades (Tavares; Sousa, 2022).

Assim, as crianças têm a habilidade de compreender e interpretar o ambiente em que vivem com base em eventos que as afetam e observações feitas por familiares ou pessoas próximas, sendo o contexto social em que estão inseridas desempenha um papel fundamental em sua compreensão da realidade (Silva et al., 2021).

#### **4. CONCLUSÕES**

Diante da complexidade das experiências vivenciadas por crianças migrantes e refugiadas venezuelanas no Brasil, especialmente no contexto do estado de Mato Grosso do Sul, é evidente a urgência de políticas públicas que abordem de forma integral e sensível os desafios que enfrentam. A análise bibliográfica revelou não apenas o crescimento e urgência do movimento migratório, mas também a diversidade de demandas que emergem quando se refere a uma infância migrante.

Além disso, os resultados preliminares da pesquisa que vem acontecendo no Centro de Apoio ao Migrante destacam as vozes e experiências singulares dessas crianças e suas famílias, evidenciando o dever de uma abordagem inclusiva e participativa na



formulação de políticas. Onde as crianças tenham a chance de expor suas vivências, suas especificidades, seus sentimentos e memórias que as atravessam, uma vez que “o silenciamento é forma de apagamento da memória, da cultura e da história” (Silva et al., 2021, p. 521).

É crucial que as políticas públicas reconheçam a infância como um período vital para o desenvolvimento humano e levem em conta as singularidades culturais, sociais e emocionais das crianças migrantes e refugiadas. É essencial promover espaços seguros onde essas crianças possam participar ativamente na elaboração de políticas que garantam seus direitos e benefícios equiparáveis aos das crianças nacionais.

Em última análise, a eficácia na construção de políticas públicas exige um compromisso coletivo com a promoção dos direitos humanos e a justiça social. Reconhecer a diversidade como um valor fundamental e considerar a infância como um período de oportunidades e potencialidades a serem protegidas, independentemente da origem da criança, é essencial.

## 5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. P. de. Migração Transnacional e Refúgio: A rota de passagem por Mato Grosso do Sul. In: **Migrações, Fronteiras e Refúgio: Mato Grosso do Sul na rota das migrações transnacionais**. Campo Grande: UCDB, 2017. cap. 1, p. 25-46.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BERTOLDO, J.; RICARDO, K. H. Diálogos entre Gênero e Migrações: Mulheres Imigrantes No Brasil/Dialogue Between Gender and Migration: Immigrant Women in Brazil. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 83–106, 2018. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3067>. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 19 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Painel de Interiorização**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em 12 de janeiro de 2024.

CONDE, S. F.; ALCUBIERRE, K. S. L. Sentidos e percepções de crianças migrantes em Florianópolis. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 358–368, mai. 2018.

DEMARTINI, Z. B. F. Crianças Imigrantes: “Necessárias”, “Invisíveis”, mas “Perigosas”. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. 43, p. 370-398, jan./jun., 2021.



ELHAJJI, M.; PARAGUASSU, F. Infância e estrangeiridade: duas alteridades, a mesma minoridade. **Zero-a-seis**, Florianópolis, v. 23, n. 43, p. 399-419, jan./jun. 2021.

FACCI, M. G. D. A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigotski. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 24, n. 62, p. 64–81, abr. 2004.

GÓIS, P.; SILVA, J. C. J. República Bolivariana da Venezuela: uma sociedade em debandada, um regime político em negação, um continente inteiro sob pressão migratória. As migrações como consequência da geopolítica global no século XXI. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 13 n. 26, p. 6-23, jan./jun. 2021.

GRAJZER, D. E.; VERONESE J. R. P.; SCHLINDWEIN L. M. A Proteção de Crianças Migrantes e Refugiadas: Desafios Contemporâneos. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. 43, p. 752-673, jan./jun. 2021.

JAROCHINSKI-SILVA, J. C.; BAENINGER, R. O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. **Revista interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, v. 29, n. 63, p. 123-139, dez. 2021.

LANE, S. T. M. Linguagem, pensamento e representações sociais. In: CODO, A. ; LANE, S. T. M. . **Psicologia Social: O Homem Em Movimento**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LAURIOLA, J. L. H.; HARTMANN, L.; FLEISCHER, S. O menino que não pôde voltar para casa: crianças migrantes venezuelanas em Roraima – RR. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 205–226, jul./dez. 2023. DOI: 10.26512/revistainsurgncia.v9i2.47431. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/47431>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LEONTIEV, A. N. Uma Contribuição à Teoria do Desenvolvimento da Psique Infantil. In: VIGOTSKI, L. S. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2010, p. 59-84.

LIMA, C. A. de S.; SANTARÉM, V. N. M. Hipervulnerabilidade de Crianças Venezuelanas Refugiadas Desacompanhadas ou Separadas: Tensões e Desafios do Estado Brasileiro Diante da Violação dos Direitos Humanos. **Libertas: Revista de Pesquisa em Direito**, Ouro Preto, v. 6, n. 1, p. e-202008, 10 jul. 2020.

LOPES, J. J. M.; MOTTA, F. M. N. Crianças Deslocadas: Narrativas em territórios das palavras. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. 43, p. 602-626, jan./jun. 2021.

LURIA, A. R. Vigotskii. In: VIGOTSKI, L. S. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11. ed. São Paulo: Ícone, 2010, p. 21-38.

MARQUES, E. M.; SOUZA, T. M. C. Desigualdades Socioeconômicas Enfrentadas por Mulheres Migrantes e Refugiadas Venezuelanas no Brasil. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 6, n. 12, p. 52-67, jul./dez. 2021.

MOURA, G. D. P.; PUGA, L. Infância migrante. In: Jocilene Cruz *et al.* (org.). **Epistemologias, Culturas e Vozes Interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2020. cap. 9, p. 128-145.

NIÑO, E. A. L. Migração, Cidades e Fronteiras: a Migração Venezuelana nas Cidades Fronteiriças do Brasil e da Colômbia / Migration, Cities and Borders: Venezuelan Migration to



Brazilian and Colombian Border Towns. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 51–67, 2020. DOI: 10.36403/espacoaberto.2020.29956. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/29956>. Acesso em: 10 jan. 2024.

OIM - Organização Internacional para as Migrações. **Guia de Deslocamento Voluntário de Refugiados e Migrantes 2021**. Brasília: OIM, 54 p.

OLIVEIRA, A. T. R. A Migração Venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, [S. l.], v.13, n.1, p. 219-244, 2019. DOI: 10.21057/10.21057/repamv13n1.2019.31353

OLIVEIRA, T.; TONHATI, T. Mulheres, Crianças e Jovens na Migração Internacional no Brasil. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/OBMigra\\_2022/RELATÓRIO\\_ANUAL/Relatório\\_Anual\\_2022\\_-\\_Versão\\_completa\\_01.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELATÓRIO_ANUAL/Relatório_Anual_2022_-_Versão_completa_01.pdf) Acesso em: 15 de janeiro 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em : <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>.

SANTOS, T. G. da S.; SILVA, C. A. S. da. A presença de refugiados em Mato Grosso do Sul e a sua influência no acesso a direitos e garantias fundamentais. In: ALMEIDA, L.P.; SOUZA, F. B. de (org.). **Expressões acadêmicas e diálogos sobre migração, refúgio e políticas sociais**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2021. cap. 2, p. 39-59. DOI: 10.31560/pimentacultural/2021.015.39-59

SILVA, G. L. R. da *et al.* Contando histórias, resgatando memórias: Arte como mediadora para o resgate de trajetórias e memórias de crianças migrantes. **Revista X**, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 485-524, mai. 2021.

TAVARES, R. C.; SOUSA, S. M. G. Infâncias e Políticas Públicas: as Contribuições da Psicologia Sócio-Histórica. In: MOREIRA, M. I. C., SOUSA, S. M. G. (org.). **Psicologia Socio-Histórica: bases epistemológicas, categorias fundamentais e intervenções psicossociais**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2022. cap. 12, p. 297-324.

TONHATI, T.; CORDOVA, L.P. Mulheres Imigrantes, Solicitantes da Condição de Refúgio e Refugiadas no Brasil: Uma Agenda De Pesquisa no OBMigra. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. **Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/OBMIGRA\\_2023/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202023.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2023/Relat%C3%B3rio%20Anual/Relat%C3%B3rio%20Anual%202023.pdf) Acesso em: 15 de janeiro 2024.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Brasília: UNICEF, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 21 jan. 2024.

VASCONCELOS, I.; SANTOS, S. La Dieta de Maduro: migração venezuelana, geopolítica e alimentação. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 13, n.26, p. 25–46, jan./jun. 2021.